



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA N. 667, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 51, *in fine*, e artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar Municipal n. 28, de 28 de setembro de 1999;

Considerando o notório potencial turístico que dispõe o Distrito de Conservatória, devido ao grande número de imóveis e prédios arquitetônicos;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal o dever de adequar todas as construções e obras em todo território do Município, observando o interesse público e a legislação competente, ordenando, organizando e adequando os projetos de obras e construções no referido Distrito;

Considerando o grande número de empresários interessados a sediar suas atividades empresariais no Distrito de Conservatória, com implantação e construção de empresas e indústrias, com vistas a gozar do benefício fiscal do ICMS, concedido pela Legislação Estadual competente;

Considerando a necessidade de profissional arquiteto para desempenhar seu exercício com eficiência no Distrito de Conservatória, assessorando a Sub-prefeitura no recebimento de plantas e projetos em consonância com a Secretaria Municipal de Obras, para as futuras aprovações:

RESOLVE

Art. 1º - **REMOVER**, *ex officio e*, no interesse da administração pública, a Senhora **ANA MARIA DE MATTOS VAZ**, servidora arquiteta, matriculada sob o n. 122.068, para exercer suas atividades profissionais junto a Subprefeitura do Distrito de Conservatória, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O registro de ponto diário será exercido na Subprefeitura de Conservatória, nos termos do que dispõe o estatuto do servidor público municipal (L. C. n. 28/1999).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO